



ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 41ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou a Vereadora Sol de verão para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.292, de 09 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária". (R\$ 55.000,00 cinquenta e cinco mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com serviços de coleta de transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Município). **2) Projeto de Lei nº 3.294**, de 10 de dezembro de 2021, de Autoria do poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 339,99 trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos, o crédito será destinado a devolução do saldo remanescente do convênio". **3) Projeto de Lei nº 3.295**, de 10 de dezembro de 2021, de Autoria do poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 101.000,00 cento e um mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento insuficiente dotadas no orçamento". **4) Projeto de Lei nº 3.296**, de 13 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.050, de 06 de dezembro de 2021", (Visa uniformizar as alterações da legislação municipal relativas estrutura e organização de pessoal no âmbito do Município de Jaru). **5) Projeto de Lei nº 3.297**, de 13 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 1.360, de 24 de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

março de 2010, que dispõe sobre a permissão do serviço de moto-táxi e moto entrega no Município de Jaru, e dá outras providências”, (O presente Projeto de Lei visa facilitar a prestação de serviços pelos permissionários que atuam em favor do Município, em especial, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia do novo coronavírus (SARS CoV-2), que muito prejudicou os prestadores de serviço no faturamento desde 2020, o que tem impossibilitado a renovação da frota). **6) Projeto de Lei nº 3.298**, de 13 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Corregedoria Geral do Município de Jaru e dá outras providências. (O projeto visa a instituição e reestruturação da Corregedoria Geral do Município de Jaru/RO). **07) Projeto de Lei nº 3.299**, de 14 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, R\$ 128.000,00, cento e vinte e oito mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento e despesas com tarifas de fornecimento de água, insuficientemente dotadas no orçamento. **8) Projeto de Lei nº 3.300**, de 14 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 cem mil reais, o crédito será destinado a acobertar repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. **09) Projeto de Lei nº 3.301**, de 14 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que “Altera o caput do artigo 11, da Lei Municipal nº 3.029 de 16 de novembro de 2021. (Considerando a necessidade de ajuste da redação do caput do artigo 11 da Lei nº 3029, de 16 de novembro de 2021, visto que houve erro material na redação original). **10) Projeto de Lei nº 3.302**, de 15 de dezembro de 2021, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 200.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

duzentos mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento). **11) Projeto de Lei nº 3.303**, de 15 de dezembro de 2021, de Aatoria do Poder Executivo que “Cria cargos para atender as demandas do Lar da Criança e dá outras providências”. **12) Projeto de Lei nº 3.305**, de 16 de dezembro de 2021, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 772.000,00 setecentos e setenta e dois mil reais, considerando que o crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal, profissionais da educação básica de ensino). **13) Projeto de Lei nº 3.306**, de 16 de dezembro de 2021, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ R\$ 338.573,64 trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos, considerando que o crédito será em favor do Fundo Municipal de Educação, a fim de reforçar as dotações orçamentárias com despesas de pessoal, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, acobertar despesas com restituição de convênios e Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF, material de consumo (EPIs) para distribuição aos servidores). **14) Projeto de Lei nº 3.307**, de 16 de dezembro de 2021, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 17.350,36 dezessete mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos, será destinado a devolução de saldo de convênio). **15) Projeto de Lei nº 3.308**, de 16 de dezembro de 2021, de Aatoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018 e dá outras providências”. **16) Projeto de Lei nº 3.309**, de 16 de dezembro de 2021, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza a extinção Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Jaru - FUNCELT, e dá outras providências”. **17) Projeto de Lei nº**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

3.310, de 16 de dezembro de 2021, de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaru, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização, e dá outras providências. **18) Projeto de Resolução Nº 350/2021**, de 15 de dezembro de 2021 de Aatoria da Mesa Diretora que “Revoga à Resolução nº 248/2021 de 13 de janeiro de 2021, que Reduz Temporariamente o Subsídio dos Vereadores”. **19) Projeto de Resolução nº 351**, de 16 de dezembro de 2021, de Aatoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre o procedimento para concessão e prestação de contas de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Jaru/RO, e dá outras providências”. **20) Projeto de Resolução nº 352**, de 16 de dezembro de 2021, de Aatoria da Mesa Diretora que “Instituí o Sistema de Deliberação Remota (SDR), medida excepcional a viabilizar a realização de sessões extraordinárias durante o recesso parlamentar previsto na Lei Orgânica de Jaru/RO”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

1) Indicação n.º 272/2021, de autoria do Vereador Professor Carlos “Que seja visto a possibilidade de implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente a todas as escolas do perímetro urbano de Jaru/RO”. **2) Moção de Aplauso n.º 14/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Ao Instituto de Atendimento às Mulheres Rurais – IAMUR”. **3) Moção de Aplauso n.º 15/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “A Patrulha Maria da Penha do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia”. **PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE SE ESCREVERAM OS VEREADORES A BAIXO RELACIONADOS PARA FAZEREM SUAS INDICAÇÕES VERBAIS. Indicações Verbais: Vereador Schimiti:** Se escreveu, mas não fez uso da palavra desistiu no tempo de 5 minutos.

2) Vereador Valmir: Solicita ao executivo que seja feito um quebra-molas na rua Afonso José com a rua Raimundo Cantanhede, setor 02. **PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE. SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS): PROF. CARLOS, SOL DE VERÃO, SCHIMITI, VALMIR E DAMIANA, QUE FIZERAM O USO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.1) **Indicação n.º 272/2021, de autoria do Vereador Professor Carlos "Que seja visto a possibilidade de implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente a todas as escolas do perímetro urbano de Jaru/RO". (APROVADA). **2) Moção de Aplauso n.º 14/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão "Ao Instituto de Atendimento às Mulheres Rurais – IAMUR". (APROVADA). **3) Moção de Aplauso n.º 15/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão "A Patrulha Maria da Penha do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia". (APROVADA). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luís Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____ Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luís Eduardo Schincaglia. Jaru, 20 de dezembro de 2021.**

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ